



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 37/2022

Aos (10) dez dias do mês de novembro de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr^a TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA, Chefe de Gabinete em exercício, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2173.2021.0001821-88, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 119/2021, DA LINHA Nº 2303 – POVOADO DE LAMEIRÃO (DIST. DE CANÁPOLIS) X SANTA MARIA DA VITÓRIA**, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita deliberação da prorrogação de prazo para conclusão do procedimento - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico id. (00057249417), e determina o arquivamento. Encaminhar o processo à CEL para providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2193.2022.0004390-18, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, a ASGAB solicita deliberação quanto à deflagração de novo procedimento licitatório da linha nº 2007 – Alagoinhas X Entre Rios - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza deflagrar novo procedimento licitatório. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;*** **Item 03 – Processo nº 081.2159.2022.0004168-22, FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO – ME – ILHA BELA**, solicitação de autorização para suspensão da operação da linha nº 1010 – Salvador X Cairu (Morro de São Paulo), por 30 (trinta) dias, para fins de revisão dos motores das embarcações e outros componentes, demandando que neste período possa utilizar o serviço semi terrestre – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento, em razão do processo já estar concluído. Encaminhar o processo ao NGCTTH para providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.2193.2022.0004934-97, AGERBA/DE/CAFI/COFIN**, trata-se do não pagamento de valores de outorga pela empresa Pauma Administração e Serviços Ltda., referente ao período de administração do Terminal Rodoviário de Jacobina, sem cobertura contratual - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PRD para cobrança do valor pendente de que trata os autos. Encaminhar o processo ao PRD para as devidas providências;*** **Item 05 – Processo nº 081.2159.2022.0003862-22, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.**, solicitação



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

de autorização para o desembarque de passageiros dentro da rodoviária, devido ao grande acesso de passageiros com bagagens das linhas nº 415 e nº 415MIC – Largo da Calçada X Porto de Sauípe - ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito e autoriza o desembarque de passageiros dentro da Rodoviária, devido ao grande acesso de passageiros com bagagens das linhas 415 e 415MIC – LARGO DA CALÇADA – PORTO DE SAUÍPE. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2193.2022.0004645-51, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 100 (cem) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 100 (cem) processos constantes na planilha id. (00053976384). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 07 – Processo nº 081.2193.2022.0004841-53, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 100 (cem) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 100 (cem) processos constantes na planilha id. (00054567509). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 08 – Processo nº 081.2177.2021.0002666-31, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022, DA LINHA Nº 2323 – SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE X SÃO FÉLIX DO CORIBE, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes vencedores - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores Reginaldo de Oliveira e Weliton Monteiro de Souza. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2164.2021.0004033-80, AGERBA/DE – C.I. Nº 05/2021, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022, DA LINHA Nº 2059 – POVOADO DE CADETE X BARREIRAS VIA WANDERLEY, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor Vilemar Alves da Silva. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2022.0003919-01, NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER - 049/2022 - Demonstrações Financeiras Contábeis do exercício de 2021, trata-se de atraso no cumprimento da obrigação, transgredindo a Subcláusula 34.3, item XV do***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA nº 02/2019 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de processo sancionatório para apuração da falta de que trata os presentes autos a ser conduzido pela comissão formada pela Portaria nº 26, de 10 de maio de 2022. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2189.2021.0004935-74, AGERBA/DE/CSJRI – PLANILHA DE PROCESSOS DO SISTEMA HIDROVIÁRIO, planilha com dados de 85 (oitenta e cinco) processos de autos de infração do Sistema Hidroviário Intermunicipal – SHI - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa as conclusões alcançadas pela CSJRI nos processos respectivos aos autos nº 11201, 11111, 11002, 2554, 11276, 1685, 11278, 6901, 1156, 1160, 11284, 1176, 1676, 11202, 11203, 1674, 11255, 11210, não quitados por meio do REFIS. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2022.0004689-71, CLAUDEMIR ALMEIDA FERREIRA, solicitação de prorrogação de prazo do licitante Sr. Claudemir Almeida Ferreira, da linha nº 2258 – Vitória da Conquista X Vila Bahia (Povoado de Encruzilhada via Inhobim) para realização da Vistoria - A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o interesse público na prestação do serviço a ser delegado, a intenção do interessado em se regularizar e a comprovação do cumprimento das obrigações prévias a esta etapa, concede o prazo de 30 (trinta) dias para realização das etapas pendentes para assinatura do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2159.2022.0001843-52, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de cancelamento de determinados horários, em dias específicos, em virtude da baixa demanda de passageiros – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito em razão da não renovação cadastral. Encaminhar o processo à DPLO para ciência e arquivamento; Item 14 – Processo nº 081.9151.2022.0004210-05, AGERBA/DE/DQS/DPLO, a DPLO solicita que o Polo Regional de Salvador se manifeste com relação a solicitação formulada pela empresa operadora Univale Transportes Ltda., referente ao cancelamento do Prolongamento com serviço padrão Comercial da linha nº 803A3 – Salvador X Mata de São João via Dias D'Ávila - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica exarada pela DPLO e autoriza o pleito de cancelamento do prolongamento da linha 803A3, SALVADOR - MATA DE SÃO JOÃO VIA DIAS D'ÁVILA. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.9151.2022.0001219-74, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2022, DA LINHA Nº 2313 – SENHOR DO BONFIM X FILADÉLFIA, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita deliberação para publicação no*



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

DOE do resultado de licitação fracassada - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do resultado da licitação fracassada da linha nº 2313 - SENHOR DO BONFIM – FILADÉLFIA, pelo Subsistema Complementar. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2159.2022.0003030-33, NTRS - NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS 025 – 2022, solicitação de revisão do entendimento da área técnica em relação aos parâmetros para realização do Reajuste da Tarifa de Embarque -TUTE, do Terminal Rodoviário de Salvador, bem como do valor da garantia de execução do contrato - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões da DTAF, na manifestação id. (00054884717), em consonância com a manifestação jurídica referenciada no processo SEI nº 081.2159.2022.0000693-32, e indefere o pleito da NTRS de reanálise e aprovação do reajuste tarifário na forma requerida. Encaminhar o processo à DTAF para as devidas providências; e ao Núcleo para ciência e oficiar a empresa; Item 17 – Processo nº 081.2163.2022.0002943-55, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/TRA, trata-se de formalização da entrega do Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, tendo em vista o exaurimento do prazo contido no Contrato de Concessão de Serviço Público e de Uso de Bem Público nº 01/97 – DTT, cujo Primeiro Termo Aditivo previu a prorrogação do prazo por mais de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de julho de 2017 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica id. (00053923287) e autoriza instauração de processo administrativo sancionatório para apurar eventuais irregularidades cometidas pela SINART quando da vigência contratual no tocante à manutenção do equipamento público de que trata os autos. Encaminhar o processo ao gabinete da DE para designar os servidores para a composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.9151.2020.0006088-12, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/ PRBARREIRAS, trata-se do e-mail encaminhado à Diretoria da AGERBA pelo Polo Regional de Barreiras, por meio do qual é relatada a situação operacional da linha nº 683 – Barreiras X Luís Eduardo Magalhães - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo de Sindicância para apuração de irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades. Encaminhar o processo ao gabinete da DE para designar os servidores para a composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; e encaminhar à COFIN para adoção das providências e oficiar a empresa; Item 19 – Processo nº 081.2159.2021.0003207-01, CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO –BA - OFÍCIO Nº 46/2021, solicitação de reabertura de procedimento licitatório da linha nº 2156 – Juazeiro X Pilão Arcado, pelo Subsistema Complementar - A Diretoria em Regime de***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Colegiado acolhe a manifestação técnica da DPLO, id. (00053961993), e indefere o pleito formulado pela Câmara Municipal de Pilão Arcado. Encaminhar processo à DPLO para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2167.2022.0003367-23, AGERBA/DE/DQS/DFIS – C.I. Nº 05/2022, trata-se de solicitação da Assessoria de Gabinete desta Agência, a qual, seguindo orientação dada pela PGE, determinou a abertura de processo administrativo para cassação das autorizações de execução de serviços de licenças especiais informadas pela Diretoria de Fiscalização, oportunizando contraditório e ampla defesa às empresas envolvidas - A Diretoria em Regime de Colegiado determina a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para cassação das autorizações de execução de serviços de licenças especiais. Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para designar os servidores para a composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; Item 21 - Processo nº 081.2783.2021.0004169-01, AGERBA / DE / COMISSÃO SINDICÂNCIA PERMANENTE – CSP119 – C.I. DE 29/09/2021, trata-se de sindicância que visa apurar o pagamento dos serviços prestados pela empresa FAG – Serviços de Manutenção e Conservação Ltda. – EPP, realizados sem a devida cobertura contratual - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões da comissão sindicante postas no Relatório id. (00037702902) e o PARECER Nº PA-NCAD-469-2022, id. (00053161311) e determina o arquivamento do processo. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2159.2022.0004393-69, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de cancelamento de horários, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, devido à ausência de demanda de passageiros - A Diretoria em Regime de Colegiado, diante do transcurso do período de cancelamento requerido, determina o arquivamento do feito. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.2159.2020.0002408-38, SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. – SINART – DP - 17/20, solicitação de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, a partir da suspensão do pagamento do valor de outorga prevista no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 001/2000 do Aeroporto de Porto Seguro – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a sugestão da DTAF de contratação de empresa especializada a fim de avaliar o impacto no equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão (01/2000) e autoriza a abertura de processo para este fim. Encaminhar o processo à DTAF elaborar o Termo de Referência e demais providências; Item 24 – Processo nº 001.10302.2022.0002651-15, CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – OFÍCIO Nº 032/2022,



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

trata-se de moção de repúdio referente a qualidade dos serviços prestados ao Município de Pojuca pela Concessionária Bahia Norte - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica id. (00053094416) e determina a extinção dos efeitos do TAC POJUCA com a tolerância da isenção até o dia 10.01.2023, em razão das justificativas postas pela Concessionária. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para comunicação da interessada; Item 25 – Processo nº 081.2176.2022.0004012-14, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2021, DA LINHA Nº 2193 – JUAZEIRO X PILAR (DISTRITO DE JAGUARARI), a ASGAB solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder dilação de prazo aos licitantes ou o procedimento ser arquivado - A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o interesse público na prestação do serviço a ser delegado, a intenção do interessado em se regularizar e a comprovação do cumprimento das obrigações prévias a esta etapa, concede o prazo de 30 (trinta) dias para realização das etapas pendentes para assinatura do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.2177.2022.0004076-51, LEANDRO SOUZA SANTOS, solicitação de implantação da linha: Assentamento Mangal Barro Vermelho (Distrito de Sítio do Mato) X Bom Jesus da Lapa, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito em razão das localidades já serem atendidas pelo Sistema Complementar. Encaminhar o processo à DFIS e Polo de Bom Jesus da Lapa para intensificarem a fiscalização na região; Item 27 – Processo nº 081.2159.2021.0005585-11, EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicitação de distrato do Contrato de Concessão AGERBA/TAC nº 647/2016, referente a concessão da linha nº 674 – Feira de Santana X São Bento do Inhatá (Amélia Rodrigues) - A Diretoria em Regime de Colegiado, diante das manifestações técnicas indicando a ausência de prejuízo aos usuários, a ausência de pendência financeira e o permissivo legal, defere o pedido de rescisão amigável referente ao Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 647/2016. Encaminhar o processo à ASGAB e DPLO para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.2154.2022.0004146-11, AGERBA/DE/DPE/DPSE, a DPSE solicita deliberação para contratação direta de empresa especializada na colheita de dados de pesquisa de satisfação de serviços oferecidos no Sistema Ferry Boat - A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja feita nova cotação, afim de viabilizar a contratação direta por dispensa de licitação. Encaminhar o processo à DPSE para as devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.2169.2022.0005317-33, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIC/PRSSA, a servidora de matrícula nº 81.629.814, solicita licença sem***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Licença sem Vencimento pelo período de 12 (doze) meses. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2180.2022.0005056-67, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/PRITABUNA, a servidora de matrícula nº 81.642.657 solicita prorrogação de licença, concedida pela Portaria nº 00246641, por igual período, para tratar de interesses particulares - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Renovação de Licença sem Vencimento por igual período. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências; Item 31 – Processo nº 081.2159.2019.0004359-80, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., solicitação de reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente do Auto de Infração nº 002244, após a finalização do processo sancionatório e do pagamento da multa respectiva pela requerente - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões postas no PARECER PROFIS NCA-EKS 051/2022, no processo SEI nº 081.2159.2019.0004348-27, e indefere o pleito. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 32 – Processo nº 081.0556.2020.0001814-84, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2021, DA LINHA Nº 2174 – JUAZEIRO X BEM BOM (POV. CASA NOVA), a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder dilação de prazo aos licitantes ou o procedimento ser arquivado - A Diretoria em Regime de Colegiado considera tratar-se de matéria de alta relevância ao interesse público e necessidade social, e ainda houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, sob pena de cancelar o certame licitatório, para regularização das pendências existentes para assinatura do Termo de Permissão, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar ao licitante vencedor acerca do prazo concedido e demais providências; Item 33 – Processo nº 081.9151.2022.0004584-21, AGERBA/DE/DQS/DPLO, trata-se de fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção de ônibus elétricos - A Diretoria em Regime de Colegiado determina a renovação de ofício à Concessionária para atualização das informações acerca do cumprimento das obrigações contratuais, e reunião presencial entre a diretoria e empresa para padronização do fluxo das informações. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.2184.2022.0002614-57, AGERBA/DE/OUVIDORIA, trata-se de apuração de fatos apontados em denúncia anônima destinada à Ouvidoria da AGERBA,***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

referente à possíveis irregularidades cometidas pelo servidor de matrícula nº 92.018.267 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões postas no Relatório da Investigação Preliminar id. (00056084957) e determina o arquivamento da denúncia. Encaminhar o processo à Ouvidoria para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 081.10453.2022.0002335-31, AGERBA/DE/GAB/CCI, trata-se do controle de Implementação do Código de Ética do Regulador, no Programa de Gestão de Riscos – PGR, que cuida da Fiscalização e Gerenciamento das Concessões de Rodovias Pedagiadas, mediante Contrato de Concessão Simples da BA-99 e BA-093 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a criação da comissão de ética de que trata os autos, para exercício de mandato por 03 (três) anos, permitida uma recondução. Encaminhar o processo ao gabinete da DE para designar os servidores para a composição de Comissão e à ASGAB para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 081.2194.2022.0005284-41, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – C.I. Nº 21/2022, trata-se solicitação para celebração do Primeiro Termo Aditivo de acréscimo do valor, tendo em vista a necessidade da manutenção do contrato vigente até a homologação do novo processo licitatório em curso - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para a frota AGERBA, para o fim específico de acréscimo de 25% no valor contratual. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 37 – Processo nº 081.2193.2022.0005100-90, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 01 (um) processo de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição do auto de infração nº 11934 de que trata a planilha id. (00055602390). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 38 – Processo nº 081.2193.2022.0004128-37, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de pedido de informações realizado pela DTAF à COFIN para readequação das tarifas das Concessionárias e Permissionárias dos serviços outorgados pela AGERBA, que estão isentas da Taxa de Poder de Polícia – TPP - A Diretoria em Regime de Colegiado determina que se prossiga com a readequação tarifária, mediante remoção da parcela da tarifa referente à TPP, nos casos em que o Permissionário tenha efetivamente solicitado a isenção do pagamento da TPP e não haja concorrência ruínosa. Para as demais situações, deve ser feita uma análise jurídica. Encaminhar processo à DTAF e à ASGAB para as devidas providências; Item 39 – Processo nº***



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

081.2181.2021.0002030-21, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/ PRVDCONQUISTA – ATA DE REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO, trata-se de Comissão Processante constituída através da Portaria AGERBA nº 62/2021, para apurar as faltas contratuais cometidas pela Concessionária SPE Concessionária do Aeroporto de Vitória da Conquista S/A no tocante à execução do Contrato de Concessão AGERBA nº 01/2019 - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os fundamentos postos pela Comissão Processante, e manifestação da PGE, e reconhece o descumprimento contratual no tocante i) ao descumprimento do prazo máximo para a comprovação dos investimentos obrigatórios no Aeroporto de Vitória da Conquista/BA e ii) ao descumprimento do prazo para elaboração do PGI (Plano de Gestão de Infraestrutura) e aplica as sanções de multa pecuniária e suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e contratar com a Administração, cujos valores devem ser calculados/confirmados pela DTAF. Encaminhar o processo à DTAF para os devidos cálculos, respeitadas as circunstâncias atenuantes e/ou agravantes reconhecidas pela Comissão. Após, retornar o processo à Diretoria Executiva para efetivação das sanções com a homologação dos cálculos e comunicação da empresa sancionada;*

Item 40 – Processo nº 081.2193.2022.0004382-16, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, a CEL solicita deliberação quanto à deflagração de novo procedimento licitatório da linha nº 2008 – Alagoinhas X Inhambupe - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica id. (00056726093) e i) autoriza a realização de novo certame licitatório da linha nº 2008 – Alagoinhas X Inhambupe; ii) autoriza a realização de investigação preliminar acerca das razões da não assinatura do termo de permissão; e iii) determina a intensificação da fiscalização no trecho da linha. Encaminhar o processo à CEL, Gabinete da DE para designar o servidor responsável pela investigação preliminar e à ASGAB para as devidas providências, e DFIS para as devidas providências;*

Item 41 – Processo nº 081.2193.2022.0004520-31, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, a CEL solicita deliberação quanto à deflagração de novo procedimento licitatório da linha nº 2010 – Alagoinhas X Itanagra via Araçás - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica id. (00056532698) e i) autoriza a realização de novo certame licitatório da linha 2010 - ALAGOINHAS x ITANAGRA VIA ARAÇÁS.; ii) autoriza a realização de investigação preliminar acerca das razões da não assinatura do termo de permissão; e iii) determina a intensificação da fiscalização no trecho da linha. Encaminhar o processo à CPL CEL, gabinete da DE para designar o servidor responsável pela investigação preliminar e à ASGAB para as devidas providências, e DFIS para as devidas providências;*

Item 42 – Processo nº 081.2181.2019.0003146-44,



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2021, DA LINHA Nº 2261 – VITÓRIA DA CONQUISTA X DÁRIO MEIRA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes vencedores - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores Ramon Santos Borges e Cleidemilson Silva Borges. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;* Item 43 – Processo nº 081.2159.2022.0001550-93, **LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022, DAS LINHAS: Nº 2256 – VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LAGO via BA 634 e Nº 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DIST. DE RIBEIRÃO DO LARGO) via BA 634**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes vencedores - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores João Batista Ramos Junior, Mauricio Santos Moreira e Gildasio Sousa Gonçalves. Encaminhar processo à CPL para as devidas providências;* Item 44 – Processo nº 081.2159.2022.0000545-72, **LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2021, DA LINHA Nº 2117 – FEIRA DE SANTANA X ITATIM**, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita dilação do prazo para conclusão das etapas prévias à assinatura do Termo de Permissão referente à linha nº 2117 – Feira de Santana X Itatim, do subsistema complementar - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o interesse público na prestação do serviço a ser delegado, a intenção dos interessados em se regularizar e a comprovação do cumprimento das obrigações prévias a esta etapa, concede o prazo de 30 dias para realização das etapas pendentes para assinatura do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 45 – Processo nº 081.2186.2022.0001332-59, **AGERBA/DE/NGCTTH**, trata-se da efetivação do sistema de controle de demanda com as características indicadas no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 08/2013 - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o que dispõe a Subcláusula 8.3, do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 08/2013, autoriza a criação do grupo de trabalho de que trata o dispositivo contratual. Encaminhar o processo ao gabinete da DE para designar os servidores para a composição do grupo de trabalho e à ASGAB para as devidas providências;* Item 46 – Processo nº 081.2159.2022.0004116-00, **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS.SA. 495/2022**, solicitação de providências urgentes para que sejam empreendidas as campanhas de dragagens diante das crescentes



Estado da Bahia

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

dificuldades, nos horários de “baixa mar”, para aproximação e atracação nos Terminais de Bom Despacho e São Joaquim - *A Diretoria em Regime de Colegiado, reconhecendo a atribuição do Poder Concedente para a realização dos serviços de dragagem e diante da insuficiência de servidores para confecção do Termo de Referência e do Edital para contratação de empresa para realização do serviço, autoriza a emissão de Ordem de Serviço à CONSUNAV, desde que esteja dentro do escopo do objeto do contrato, para apoio ao NGCTTH na elaboração do Termo de Referência e do Edital, e consequente acompanhamento de consultoria naval durante a execução do serviço, após a completa instrução processual. Encaminhar processo ao NGCTTH para as devidas providências;* Item 47 – Processo nº 081.2190.2022.0005517-46, AGERBA/DE/NGTIC – NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, trata-se de apresentação de faturas para pagamento de serviços prestados pela empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., no qual o NGTIC solicita autorização para pagamento através das NFs de nº 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, nos valores de R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), decorrente dos serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, no período de outubro de 2022 - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico id. (00057125934), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* Item 48 – Processo nº 081.2163.2021.0003389-98, OFÍCIO 109/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA, solicitação de cessão de uso do Terminal Rodoviário do Município de Olindina – Bahia - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Cessão de Uso do Terminal Rodoviário do município de Olindina pelo prazo de 10 anos, desde que atendidas as recomendações constantes do Ofício Nº 131/2022 id. (00057206166). Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRS para as devidas providências;* Item 49 – Processo nº



Estado da Bahia

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**

024.2049.2022.0002320-82, CONTRATO Nº 03/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICOS, substituição dos fiscais do Contrato Nº 03/2022 - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina a substituição dos fiscais do Contrato Nº 03/2022. Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para designar os servidores para a função de fiscal e suplente do referido contrato e à ASGAB para as devidas providências, em sequência dar conhecimento aos servidores.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA

Chefe de Gabinete em exercício – Secretário da Reunião da Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas